



DECRETO Nº 020/2022
De 15 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 3614084/1/2022

Publicação: 16/02/2022

Assinatura: Luiz Carlos Comel

Secretário de Adm. Planj. e Fin.
Matrícula nº 10.891

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR PAGO PELO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, Lei Municipal nº 1.861/2014, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor do “Programa Aluguel Social”, instituído pela Lei Municipal nº 1.861, de 28 de julho de 2014, de acordo com a tabela que segue:

Ano base	R\$ Inicial	IGMP	R\$	Ano base	R\$ Atualizado
2014	R\$ 250,00	1,81%	R\$ 4,53	2015	R\$ 254,53
2015	R\$ 254,53	10,54%	R\$ 26,83	2016	R\$ 281,36
2016	R\$ 281,36	7,19%	R\$ 20,23	2017	R\$ 301,59
2017	R\$ 301,59	(-)	-	2018	R\$ 301,59
2018	R\$ 301,59	4,79%	R\$ 14,45	2019	R\$ 316,04
2019	R\$ 316,04	7,32%	R\$ 23,13	2020	R\$ 339,17
2020	R\$ 339,17	23,14%	R\$ 78,48	2021	R\$ 417,65
2021	R\$ 417,65	17,79%	R\$ 74,30	2022	R\$ 491,95

Art. 2º As despesas provenientes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento público vigente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, 15 de fevereiro de 2022.

LEONIR ANTONIO
HENTGES:75656833968

Assinado de forma digital por LEONIR ANTONIO HENTGES:75656833968
Dados: 2022.02.15 09:55:19 -03'00'

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.
Luiz Carlos Comel
Secretário de Adm. Planj. e Fin.
Matrícula nº 10.891